

PORTARIA GP Nº 08/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o art. 16, da Lei Municipal nº 1.351/2001 e a Lei Municipal nº 1.351/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.573/2005, art. 20-A;

CONSIDERANDO que o Senhor MARIVALDO ZUZA DE ANDRADE é suplente legalmente habilitado do Conselho Tutelar deste Município, nos termos da Portaria 019/2020;

CONSIDERANDO ainda o Ofício FMAS nº 001/2023, encaminhando solicitação de férias da Conselheira Tutelar **FABIANA ARRUDA SOARES** pelo período de 10 de janeiro à 08 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **MARIVALDO ZUZA DE ANDRADE** para exercer as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR** do quadro funcional da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, devido ao gozo de férias do titular, Sra. **FABIANA ARRUDA SOARES**, **pelo período de 10 de janeiro de 2023 até 08 de fevereiro de 2023.**

II – Dê-se ciência do ocorrido à Promotoria Pública desta Comarca e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA.

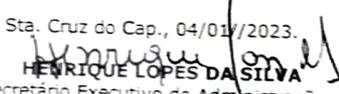
III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/01/2023.

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022